

Direção-Geral do Ensino Superior a 30 de julho de 2018 com o número R/A-Cr 105/2013/AL01.

18 de dezembro de 2018. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Isabel Maria de Oliveira Capeloa Gil*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa
- 2 — Unidade Orgânica: Escola das Artes
- 3 — Grau ou diploma: mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Fotografia
- 5 — Área científica predominante: Artes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras forma de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Teoria da Fotografia	TOF	24	
Prática Artística da Fotografia	PAF	36	
Técnica da Fotografia	TCF	12	
Investigação	INV	48	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Católica Portuguesa — Escola das Artes

Ciclo de estudos em Fotografia

Grau de mestre em Fotografia

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
História da Fotografia	TOF	1.º	1.º Semestre . . .	200	24							24	8	
Fotografia e cinema	TOF	1.º	1.º Semestre . . .	175	24							24	7	
Fundamentos técnicos de fotografia	TCF	1.º	1.º Semestre . . .	150			24					24	6	
Projecto UM	PAF	1.º	1.º Semestre . . .	225		24						24	9	
Práticas de Investigação	INV	1.º	2.º Semestre . . .	150	20							20	6	
Teoria da Fotografia	TOF	1.º	2.º Semestre . . .	225	24							24	9	
Tratamento e edição da Imagem	TCF	1.º	2.º Semestre . . .	150			24					24	6	
Projecto DOIS	PAF	1.º	2.º Semestre . . .	225		24						24	9	
Direção Fotografia para cinema	PAF	2.º	1.º Semestre . . .	225		24						24	9	
Edição e portefólio	PAF	2.º	1.º Semestre . . .	225		24						24	9	
Projecto/Dissertação I	INV	2.º	1.º Semestre . . .	300	24							24	12	
Projecto/Dissertação II	INV	2.º	2.º Semestre . . .	750	24							24	30	

311922028

Aviso n.º 592/2019

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro e 65/2018, de 16 de agosto, torna público a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Indústrias Criativas da Escola das Artes, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 14 de novembro 2017. Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior a 5 de janeiro de 2017 com o número R/A-Cr 190/2010/AL02.

18 de dezembro de 2018. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Isabel Maria de Oliveira Capeloa Gil*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa
- 2 — Unidade Orgânica: Escola das Artes
- 3 — Grau ou diploma: mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão de Indústrias Criativas
- 5 — Área científica predominante: 21 Arte

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

8 — Opções, ramos ou outras forma de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos e Culturais	EAC	80	
Economia e Gestão	EG	34	
Direito	D	6	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Católica Portuguesa — Escola das Artes

Ciclo de estudos em Gestão de Indústrias Criativas

Grau de mestre em Gestão de Indústrias Criativas

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto
Arte, Cultura e Indústrias Criativas	EAC	1.º	1.º Semestre . . .	224		30							30	8	
Criatividade	EAC	1.º	1.º Semestre . . .	112		18							18	4	
Legislação no Sector Cultural . . .	D	1.º	1.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Gestão Empresarial e Estratégia nas Indústrias Criativas.	EG	1.º	1.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Financiamento de Projectos nas Indústrias Criativas.	EG	1.º	1.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Tecnologias nas Práticas Criativas	EAC	1.º	2.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Gestão de Projectos e Plano de Negócios.	EG	1.º	2.º Semestre . . .	224		30							30	8	
Marketing, Marca e Negócio	EG	1.º	2.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Avaliação e Impacto das Indústrias Criativas.	EG	1.º	2.º Semestre . . .	168		24							24	6	
Parcerias, Redes e Internacionaliza- ção nas Indústrias Criativas.	EAC	1.º	2.º Semestre . . .	112		18							18	4	
Seminários de Investigação	EAC	2.º	1.º Semestre . . .	112		18							18	4	
Dissertação/Projecto/Estágio I . . .	EAC	2.º	1.º Semestre . . .	728						39			39	26	
Dissertação/Projecto/Estágio II . . .	EAC	2.º	2.º Semestre . . .	840						45			45	30	

311922985



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 593/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão do Património, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, constante da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis será publicitada na BEP, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004.

19 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

311927789

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 594/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua mais recente redação, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 7 de dezembro de 2018, encontra-se aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de diretor-delegado (cargo de direção intermédia de 2.º grau), nos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a publicação deste aviso e pelo período de 10 dias úteis, a contar da sua publicitação na BEP.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, em exercício, *Guido de Luna da Silva Teles*.

311921453